



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução n.º 061/2003 - CIB

Goiânia, 15 de outubro de 2003.

O Presidente e o Vice - Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- O significado registro do aumento e notificação dos casos de Tuberculose concentrados principalmente nas áreas urbanas empobrecidas das grandes metrópoles do País;
- 2- A necessidade de intensificar as Ações de Vigilância e Controle da Tuberculose de imediato, ainda no exercício de 2003;

RESOLVEM:

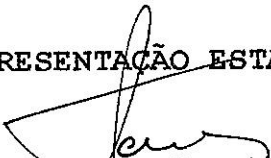
- Aprovar AD Referendum um acréscimo no teto financeiro de Epidemiologia e controle de Doenças dos municípios conforme abaixo especificados:

- Goiânia R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); e
- Anápolis R\$ 17.832,56 (dezessete mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos); e
- Aparecida de Goiânia R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- Total R\$ 247.832,56 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

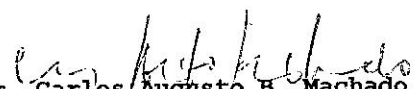
- Estabelecer e garantir que os recursos financeiros alocados nos municípios em questão, serão destinados exclusivamente as despesas referentes à Capacitação de pessoal; supervisão e avaliação, realização de ações de educação em saúde e provimento de transporte aos pacientes.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário Estadual de Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Carlos Augusto B. Machado
Sec. Mun. Saúde Aparecida de Goiânia
Vice - Presidente da CIB

SUS
SISTEMA UNICO DE SAÚDE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

Ofício n.º 883/03-SPAIS Goiânia, 14 de outubro de 2003.

Senhor Secretário:

Em resposta ao Ofício Circular n.º 84 GAB/SVS/MS informamos que os recursos deverão ser distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 180.000,00 para o município de Goiânia;
- R\$ 50.000,00 para o município de Aparecida de Goiânia;
- R\$ 17.832,56 para o município de Anápolis.
- Total Geral: R\$ 247.832,56

* Esta discussão foi feita com a presidência do CONASEMS-GO e municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis, considerando que a melhoria das ações desenvolvidas pelo município de Goiânia dependem também da melhor estruturação dos maiores município do entorno da Capital.

Atenciosamente.

Maria Lúcia Carnellosso
Superintendente de Política e Atenção
Integral a Saúde

*Campanha realizada
n.º 63/03. do dia
15/10/03.*

Ilmo Sr.

Dr. FABIANO GERALDO PIMENTA JÚNIOR

Secretário Substituto de Vigilância em Saúde / MS